

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 18, inciso X; art. 22; art. 103

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, ESPECIAIS URBANOS, PODAÇÃO E RECICLÁVEIS, VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, CAPINAÇÃO E ROÇAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE GUIAS, PODA ARBÓREA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO, NA SEDE E NAS ÁREAS URBANAS DAS LOCALIDADES DE CAIPU, BELA VISTA, AGROVILA, SÃO BARTOLOMEU, SÃO SEBASTIÃO, BARRA DO FELIPE E XIXÁ, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ.

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão contratante	Prefeitura Municipal de Cariús/CE – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Valor estimado	R\$ 2.932.926,12 para 12 (doze) meses (R\$ 244.410,51 mensais)
Vigência	12 (doze) meses, prorrogáveis até 10 (dez) anos (art. 107 da Lei nº 14.133/2021)
Regime de execução	Empreitada por preço unitário (itens por tonelada, m² e m) e por equipe/mês (itens 1, 4 e 8)
Documentos de referência	Termo de Referência, Projeto Básico de Engenharia, Planilha Orçamentária e CCTs CE000599/2026 e CE000919/2026
Responsáveis pelo acompanhamento	Gestor e fiscal do contrato designados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

2. METODOLOGIA

Os riscos foram identificados nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, e classificados pelo produto entre a probabilidade de ocorrência (P) e o impacto (I), ambos em escala de 1 a 5, resultando no nível de risco: BAIXO (1 a 4), MÉDIO (5 a 9), ALTO (10 a 14) e CRÍTICO (15 a 25). Para cada risco são indicadas a ação preventiva, a ação de contingência e a parte à qual o risco é alocado, na forma do art. 103 da Lei nº 14.133/2021, sendo os riscos "compartilhados" tratados caso a caso conforme a causa da ocorrência.

ESCALA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)
1 – Muito baixo	Ocorrência remota durante a vigência	Efeito desprezível sobre custo, prazo ou qualidade
2 – Baixo	Pode ocorrer uma vez na vigência	Efeito pequeno, absorvido pela rotina de gestão
3 – Médio	Ocorrência provável algumas vezes na vigência	Efeito moderado: glosas, reprogramações ou custos localizados
4 – Alto	Ocorrência frequente	Efeito relevante: interrupção parcial do serviço ou aditivo contratual
5 – Muito alto	Ocorrência quase certa	Efeito grave: paralisação do serviço essencial ou rescisão

3. MATRIZ DE RISCOS

ID	FASE	RISCO	CAUSA / DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	P	I	NÍVEL	P × I	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	ALOCÇÃO
R-01	Planejamento	Quantitativos estimados divergentes do executado	Tonelagem e áreas estimadas por parâmetros (per capita, área urbanizada) sem pesagem histórica	Necessidade de aditivo ou saldo contratual não utilizado	3	3	MÉDIO	9	Remuneração por quantidade medida; pesagem; acompanhamento mensal das quantidades	Aditivo de acréscimo/supressão nos limites do art. 125; revisão das estimativas	Contratante
R-02	Planejamento	Referências de preço desatualizadas na data da licitação	Decurso de tempo entre o orçamento (set/2026) e a sessão; reajuste de CCTs e combustíveis	Propostas acima do estimado ou inexequíveis	2	3	MÉDIO	6	Orçamento com CCTs 2026/2027 e referências recentes; atualização antes da publicação	Atualização do orçamento; repactuação/reajuste nas datas-base	Contratante
R-03	Planejamento	Insuficiência orçamentária ou financeira	Dotação ou fluxo de caixa inferior à despesa mensal	Atraso de pagamentos e risco de paralisação	2	4	MÉDIO	8	Compatibilização com LOA/PPA; empenho prévio	Reprogramação orçamentária; suplementação	Contratante
R-04	Seleção	Licitação deserta ou frassada	Objeto pouco atrativo, exigências excessivas ou prazo exíguo	Atraso no início dos serviços essenciais	2	4	MÉDIO	8	TR claro; visita facultativa; quantitativos mínimos de 50%; ampla divulgação	Repetição do certame; contratação emergencial fundamentada	Contratante
R-05	Seleção	Propostas com preços inexequíveis	Subdimensionamento de mão de obra ou de custos de CCT pelos licitantes	Inexecução, inadimplemento trabalhista, rescisão	3	4	ALTO	12	Exigência de composições e CCTs na proposta; análise de exequibilidade; diligência	Desclassificação; convocação do próximo colocado	Contratante
R-06	Seleção	Impugnações e recursos que atrasam a contratação	Divergências sobre exigências de habilitação ou especificações	Atraso no início dos serviços	3	3	MÉDIO	9	Especificações objetivas; parcelas de relevância fundamentadas	Respostas céleres; ajuste do edital se procedente	Contratante
R-07	Execução	Indisponibilidade de condutores e guarnições do quadro próprio	Servidores em férias, licença ou desvio de função; falta de escala	Veículos contratados parados; falha da coleta nas localidades	3	4	ALTO	12	Escala mensal dos servidores pela Secretaria; treinamento de reservas	Remanejamento de servidores; contratação temporária; aditivo de postos	Contratante
R-08	Execução	Alteração do local de destinação final	Mudança para unidade consorciada ou nova área, com distância diferente de 4 km	Variação de custo de transporte e tempo de viagem	2	4	MÉDIO	8	Indicação formal do local na ordem de serviço inicial; distância registrada	Reequilíbrio econômico-financeiro proporcional à variação de distância	Contratante
R-09	Execução	Descumprimento das frequências e roteiros	Falhas de programação, absenteísmo ou frota indisponível	Acúmulo de resíduos, reclamações, risco sanitário	3	4	ALTO	12	Metodologia aprovada; boletins diários; IMR (I-1 e I-2)	Glosa pelo IMR; sanções; execução com quadro próprio	Contratada
R-10	Execução	Quebra ou indisponibilidade de veículos	Falta de manutenção; idade da frota; acidentes	Interrupção de roteiros	3	3	MÉDIO	9	Reserva técnica de 15%; manutenção preventiva; idade máxima de 10 anos	Substituição em 24 h; glosa pelo IMR (I-4)	Contratada
R-11	Execução	Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	Não uso de EPI; treinamento insuficiente; exposição a riscos biológicos	Afastamentos, responsabilização, paralisação	3	4	ALTO	12	NR-06, NR-07 e NR-09; PGR e PCMSO; treinamento; vistorias (I-3)	Atendimento médico; CAT; substituição do empregado; apuração	Contratada
R-12	Execução	Inadimplemento trabalhista e previdenciário da Contratada	Falta de pagamento de salários, benefícios, FGTS ou INSS	Responsabilidade subsidiária da Administração; paralisação	3	4	ALTO	12	Comprovação mensal (item 6.4 do TR); garantia com cobertura trabalhista	Retenção de pagamentos; pagamento direto; execução da garantia; rescisão	Contratada
R-13	Execução	Greve ou paralisação da categoria	Movimento sindical; atraso salarial	Interrupção de serviço essencial	2	4	MÉDIO	8	Pagamento em dia pela Contratada; canal com o sindicato	Plano de contingência com quadro próprio; serviços mínimos	Compartilhado

ID	FASE	RISCO	CAUSA / DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	P	I	NÍVEL	P × I	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	ALOCACÃO
R-14	Execução	Chuvas intensas e vias intransitáveis nas localidades	Estradas vicinais não pavimentadas; passagens molhadas	Roteiros das localidades não cumpridos	3	3	MÉDIO	9	Roteiros alternativos; carrocerias adequadas a vias não pavimentadas	Reprogramação em até 48 h sem glosa quando comprovada a força maior	Compartilhado
R-15	Execução	Aumento de demanda por eventos, feiras e festividades	Festa da padroeira, eventos culturais e esportivos	Sobrecarga das equipes e acúmulo de resíduos	4	2	MÉDIO	8	Programação prévia pela Contratante (item 5.5 do TR)	Reforço temporário das equipes; horários especiais	Contratada
R-16	Execução	Resíduos não abrangidos misturados à coleta	Descarte de RSS, perigosos ou de grandes geradores nos recipientes domiciliares	Risco à saúde dos coletores; contaminação	3	3	MÉDIO	9	Orientação aos munícipes; comunicação da Contratada à fiscalização (item 5.8)	Recusa da coleta; intimação do gerador; destinação específica	Compartilhado
R-17	Execução	Atraso de pagamento pela Contratante	Fluxo financeiro; falhas no processamento das medições	Desequilíbrio da Contratada; risco de paralisação	2	3	MÉDIO	6	Ordem cronológica; prazo de 30 dias; medição padronizada	Atualização monetária e juros contratuais; regularização prioritária	Contratante
R-18	Execução	Queda da qualidade percebida e reclamações da população	Varrição em rodízio; falhas pontuais de coleta	Desgaste da imagem do serviço público	3	3	MÉDIO	9	Canal de atendimento; IMR (I-5); campanhas informativas	Correção em 24 h; ajuste dos roteiros; glosa	Contratada
R-19	Execução	Variação extraordinária de combustíveis e insumos	Oscilação do diesel acima da inflação; crises de abastecimento	Elevação de custos da Contratada	4	3	ALTO	12	Reajuste anual por índice; composições transparentes	Reequilíbrio somente em área extraordinária comprovada (art. 124, II, "d")	Contratada até o reajuste
R-20	Execução	Mudança de legislação ou de arranjo regional de destinação	Implantação do aterro consorciado; novas exigências ambientais	Alteração de rotas, distâncias e obrigações	2	3	MÉDIO	6	Acompanhamento do consórcio e da legislação	Aditivo ou reequilíbrio conforme o impacto	Contratante
R-21	Execução	Furto, roubo ou vandalismo de veículos e equipamentos	Base de apoio insegura; equipamentos deixados em via pública	Indisponibilidade e prejuízo	2	2	BAIXO	4	Base operacional segura; seguro da frota	Reposição pela Contratada; boletim de ocorrência	Contratada
R-22	Execução	Fiscalização insuficiente ou medições imprecisas	Ausência de balança; fiscal sem tempo ou instrumentos	Pagamento por quantidades não executadas	3	3	MÉDIO	9	Designação formal de gestor e fiscal; checklists; controle de viagens; pesagem	Medição corrigida; apuração de responsabilidade	Contratante
R-23	Execução	Expansão do perímetro urbano e novas vias	Loteamentos e pavimentações durante a vigência	Demanda além do contratado	3	2	MÉDIO	6	Relação de vias atualizada anualmente	Aditivo de quantidades nos limites legais	Contratante

4. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS (art. 103 da Lei nº 14.133/2021)

RISCOS ALOCADOS À CONTRATANTE	RISCOS ALOCADOS À CONTRATADA	RISCOS COMPARTILHADOS
R-01, R-02, R-03, R-04, R-05, R-06, R-07, R-08, R-17, R-20, R-22 e R-23: quantitativos estimados, orçamento e dotação, condução do certame, disponibilização do quadro próprio, indicação e alteração do destino final, pagamentos, mudanças legislativas e expansão do perímetro.	R-09, R-10, R-11, R-12, R-15, R-18, R-19 (área ordinária) e R-21: cumprimento de frequências e roteiros, frota e reserva técnica, segurança do trabalho, obrigações trabalhistas, atendimento a eventos programados, qualidade percebida, variação ordinária de insumos e guarda de bens.	R-13, R-14 e R-16: greve, condições climáticas e resíduos não abrangidos — tratados conforme a causa: sem glosa quando comprovada a força maior ou a origem alheia à Contratada; com glosa e sanção quando decorrentes de falha de gestão da Contratada.

A área extraordinária (fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe) permanece regida pelo art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

